



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foi designada através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. TURISMO

Inexigibilidade nº 00009/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 00009/2024

Cabaceiras - PB, 02 de Abril de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÕES DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, 160H, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 PESSOAS, EM DUAS TURMAS DE 20 (MECÂNICO DE MOTOCICLETAS E CONFEITEIRO). CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EAD, CAPACIDADE DE 30 PESSOAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÕES DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, 160H, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 PESSOAS, EM DUAS TURMAS DE 20 (MECÂNICO DE MOTOCICLETAS E CONFEITEIRO). CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EAD, CAPACIDADE DE 30 PESSOAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS,** considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; A contratação do SENAI para realização de cursos profissionalizantes em Cabaceiras se justifica pela qualidade e reconhecimento dos cursos oferecidos por essa instituição. O SENAI possui uma vasta experiência na formação de profissionais capacitados e atualizados com as demandas do mercado de trabalho, o que contribuirá diretamente para o desenvolvimento e qualificação dos trabalhadores locais, além de impulsionar a economia da região através da formação de mão de obra qualificada.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 44.371,00.** - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foi designada através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. TURISMO

Inexigibilidade nº 00009/2024

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do *caput* do Art. 74, da Lei nº 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição ..."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Rômulo José de S. L. Rolim.
RÔMULO JOSÉ DE FARIAS LIMA ROLIM
Secretario de Turismo